



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 545, de 22 de dezembro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral,

CONSIDERANDO que o período ordinário da Câmara encerra-se no dia 22 de dezembro de cada sessão legislativa (art. 29 da Lei Orgânica do Município de Sobral), iniciando-se o recesso parlamentar e, conseqüentemente, o período extraordinário;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos da Câmara são contínuos e permanentes, existindo departamentos essenciais para o bom funcionamento do órgão e andamento dos processos legislativos municipal;

CONSIDERANDO a finalização dos trabalhos do Procon Câmara Sobral, com a entrega do relatório anual com o número total de atendimentos prestados por este Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor no ano de 2017;

CONSIDERANDO as tradicionais festividades de fim de ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar ponto facultativo dos dias 26 a 29 de dezembro na Câmara Municipal de Sobral.

§1º - Os setores essenciais ao regular andamento do processo legislativo municipal ficarão em regime de sobreaviso, conforme a necessidade de convocação extraordinária.

§2º - A recepção da Câmara Municipal de Sobral permanecerá em funcionamento no período acima discriminado, ficando disponível o acesso para o desempenho dos trabalhos parlamentares.

**Art. 2º** - Não haverá atendimento ao público no Procon Câmara Municipal de Sobral no período de 26 a 29 de dezembro de 2017.



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**Art. 3º** - Fica assegurado aos servidores que trabalharem no período do ponto facultativo o direito de gozarem em datas posteriores os dias trabalhados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 22 de dezembro de 2017.

---

**PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL